



PORTARIA PROAD Nº 343 DE 25 MAIO DE 2018

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar fiscais técnicos e administrativos para o **Contrato nº 26/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Rodroli Serviços Ltda, no âmbito do Campus Pinhais::

I - A servidora Lídia Emi Ogura Fujikawa, matrícula Siape 1112507, para a atividade de fiscal técnica titular do contrato;

II – A servidora Laís Leopoldo Dantas, matrícula Siape 1414554, para a atividade de fiscal técnico substituta do contrato, devendo a mesma responder pela fiscal técnica em suas ausências;

III – A servidora Tatiana Barbosa, matrícula Siape 2106694, para a atividade de fiscal administrativa titular do contrato;

IV – O servidor Gabriel Henrique Knupfer, matrícula Siape 2421781, para a atividade de fiscal administrativo substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal administrativa em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná